



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)

Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Requerimento 029/2025

Requer do Executivo Municipal informações e documentos relativos a adiantamento realizado em nome de servidor que especifica.

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 323/2025
Data: 12/06/2025 - Horário: 14:01
Legislativo

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fábio Bruno Gurgel Benini, requerer, com fundamento no dever constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo e no princípio da transparência, as seguintes informações e documentos relativos ao adiantamento realizado em nome do servidor [REDACTED], conforme os seguintes dados: ficha nº 55, empenho nº 3237, valor: R\$ 3.929,00 (três mil, novecentos e vinte e nove reais).

Solicito, de forma específica:

1. Cópia do comprovante de transferência bancária, contendo nome completo e dados bancários do favorecido (instituição bancária, agência e conta);
2. Nota fiscal emitida em nome do responsável ou do favorecido, relativa à despesa;
3. Demais documentos comprobatórios da aplicação dos recursos públicos vinculados a esse adiantamento.

O presente requerimento tem por objetivo obter informações detalhadas e documentos comprobatórios relativos ao referido adiantamento. A obtenção dessas informações é essencial para o pleno exercício da função fiscalizatória conferida ao Poder Legislativo Municipal, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal.

É o Requerimento.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 12 de junho de 2025.


Aleron Ferreira da Silva
Vereador